



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780.
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara.butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores de,
BUTIÁ – RS.

O Vereador **FERNANDO LOPES**, da Bancada do Progressistas, vem, nos termos do art. 56 do Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 02 /2021

REQUER CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO ESPECIAL, TENDO COMO FINALIDADE A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO SUSTENTÁVEL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COM A PARTICIPAÇÃO DAS FORÇAS PRODUTIVAS DO MUNICÍPIO, VISANDO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - PARTICIPAÇÃO DAS FORÇAS PRODUTIVAS DO MUNICÍPIO

Em que pese a carência de empregos em nosso Município, agravada com a Pandemia Viral que fechou inúmeras empresas brasileiras, eliminando vários postos de trabalho, **URGE**, Senhores Vereadores, uma ação imediata desta Casa Legislativa, na elaboração de um **projeto de desenvolvimento econômico sustentável**, com apoio e incentivo do poder público municipal e participação de todos os empresários e empreendedores do Município, das diversas áreas de atividade humana – **Indústria, Comércio, Serviço, Agricultura e Pecuária**, com vistas a aumentar a capacidade de produção das empresas já instaladas, e fomentar o empreendedorismo para que novas empresas sejam instaladas no Município, visando obter uma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780.
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara.butia.rs.gov.br

.....
resposta rápida na geração de emprego e renda. ***“O melhor programa social é o emprego”;***

II - FONTES ALTERNATIVAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Urge também a criação de fontes alternativas de desenvolvimento econômico, através de estudos das nossas vocações, com vistas a diversificar e fortalecer a nossa economia e garantir a sua estabilidade, em caso de queda ou extinção de algum seguimento empresarial. A indústria de extração do carvão mineral, ainda responde de forma significativa na nossa economia, bem como na geração de emprego e renda. Todavia, sabemos que as reservas minerais estão se esgotando no nosso Município e o tempo de vida desse importante setor está chegando ao seu término. Portanto, urge que novas alternativas econômicas surjam para garantir a oferta de empregos e a estabilidade econômica do nosso Município;

III - AUMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA DE OFERTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Simultaneamente, teremos que pressionar às Empresas do Setor Elétrico – públicas e privadas, por investimentos imediatos na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, com vistas a aumentar a capacidade instalada, pois vários municípios da Região Carbonífera, ***incluindo o nosso***, enfrentam escassez de energia elétrica para alavancar o desenvolvimento.

Uma maior oferta de energia elétrica, não apenas dará maior estabilidade e segurança para as empresas já instaladas, como também servirá de atrativo para novos investimentos.

As comunidades dos Municípios da Região Carbonífera padecem com as quedas frequentes de energia elétrica, inclusive com alguns apagões, pois as subestações operaram no limite da capacidade instalada, gerando quedas de tensão que acabam desarmando o sistema;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780.
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara.butia.rs.gov.br

.....

IV - CONSTRUÇÃO DE UM DISTRITO INDUSTRIAL

É imprescindível, Senhor Vereadores, como forma de alavancar o desenvolvimento econômico do Município e, por consequência, gerar mais emprego e renda para a nossa gente, a aquisição de uma área de terra, com localização adequada e com capacidade para instalação de um **Distrito Industrial**.

A área será dividida em lotes e dotada de infraestrutura necessária - **energia elétrica, água e telefonia**, bem como previamente licenciada pelos Órgãos Ambientais. Assim, o Município estará dispondo de um forte atrativo para novos investimentos e geração de emprego e renda para os seus munícipes;

V - CRIAÇÃO DE UMA CENTRAL DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

É sabido que as novas alternativas de desenvolvimento econômico, irão exigir que se tenha oferta de mão de obra capacitada. Destarte, é imprescindível a criação de uma **Central de cursos de capacitação profissional**, de acordo com as nossas vocações, com vistas atender a demanda de oferta de empregos das novas empresas e, também, das que já se encontram instaladas.

Portanto, é imprescindível a oferta de mão de obra especializada, como um dos atrativos para atrair novos investimentos;

VI – DO REQUERIMENTO

Frente ao exposto, **REQUER**, com base no artigo 56 do Regimento Interno desta Casa, a criação de uma Comissão Especial, formada por um Vereador de cada Bancada, tendo como finalidade a elaboração de um **Projeto Sustentável de Desenvolvimento Econômico**, com a participação das forças produtivas do Município e com o apoio e incentivo do Poder Público Municipal, visando a geração de emprego e renda.

Requer ainda, com base no § 3º, do artigo 56 do Regimento Interno, seja estabelecido o prazo de seis (6) meses para concluir os trabalhos, podendo, comprovada a necessidade, ser prorrogado por igual prazo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

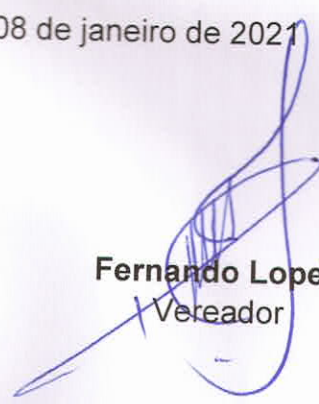
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780.
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara.butia.rs.gov.br

.....

Outrossim, a Comissão poderá solicitar ao Presidente da Casa, comprovada a necessidade, a contratação de um técnico da área para orientar os trabalhos e dirimir eventuais dúvidas.

Concluído os trabalhos, a Comissão apresentará o Relatório Final, anexando o Projeto elaborado, o qual, após lido em Plenário, será encaminhado ao Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2021


Fernando Lopes
Vereador